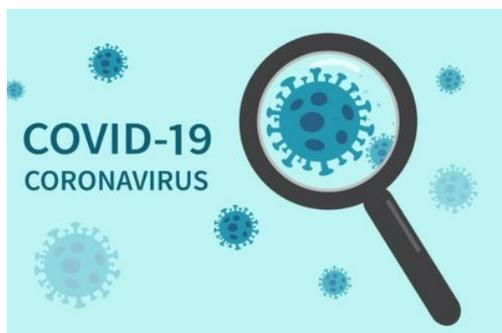




O que está sendo feito?

1. MPF recomenda medidas para dar mais transparência aos gastos públicos destinados ao combate à pandemia



O procurador-geral da República, Augusto Aras, enviou ao ministro da Economia, Paulo Guedes, recomendação expedida pela unidade do Ministério Público Federal (MPF) em Pernambuco com medidas para garantir maior transparência e permitir a fiscalização mais eficiente dos recursos federais destinados ao combate à covid-19. O documento lista uma série de providências e

recomenda o aperfeiçoamento de sistemas como o Comprasnet, utilizado em licitações e compras públicas, com o objetivo de viabilizar a transparência necessária ao controle social dos gastos em saúde. Como previsto na Lei Complementar 75/1993, as correspondências, notificações e intimações expedidas pelo MPF a ministros e autoridades do primeiro escalão do governo federal devem ser encaminhadas pelo PGR.

A recomendação indica medidas a serem adotadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia. [Leia mais.](#)

2. Recomendações buscam a proteção a comunidades indígenas e tradicionais

O MPF e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ) expediram recomendação conjunta para garantir a proteção de comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas e caiçaras) na região de Angra dos Reis e Paraty durante a pandemia de covid-19. A recomendação concentra-se na segurança alimentar de indígenas e quilombolas, bem como no fornecimento de água potável, restrição de acesso às comunidades e acesso à saúde,



com testagem para a nova doença. O documento alerta para os altos riscos de contaminação decorrentes da presença de pessoas que não fazem parte do núcleo de convivência das comunidades tradicionais, cuja sua organização social se baseia na família extensa. Também pede que as secretarias estadual e municipais de Educação de Angra dos Reis e Paraty adotem medidas para apoiar a segurança alimentar das comunidades quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais durante a pandemia, mediante a entrega de alimentos e água potável. [Leia mais.](#)

O MPF também [recomendou](#) ao governo federal providências urgentes para impedir a proliferação da covid-19 na Terra Indígena Parque do Tumucumaque, no norte do Pará. O documento foi enviado aos Ministérios da Defesa, da Saúde e à Funai pela Câmara de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais do MPF (6CCR). As medidas visam a dar efetividade ao Plano Emergencial para Enfrentamento da Covid-19 em Territórios Indígenas, criado pela Lei 14.021/2020.

3. Acordo garante readmissão de trabalhadores da Viação Águia Branca

Em audiência de conciliação trabalhista com a participação do Ministério Público do Trabalho no Espírito Santo (MPT-ES), foi construído um acordo entre o Sindirodoviários e a Viação Águia Branca S/A. A empresa se propôs a readmitir, a partir de 15 de julho, trabalhadores que haviam sido dispensados no início da pandemia, pondo fim a uma ação civil pública que pretendia a reintegração desses profissionais. Caso seja a proposta seja aprovada em assembleia, os trabalhadores não serão obrigados a restituir aquilo que receberam em termos de acerto rescisório, bem como receberão um complemento de Fundo de Garantia equivalente a 50% da multa rescisória. [Leia mais.](#)

4. MPMG obtém liminar que obriga municípios que não aderirem ao plano 'Minas Consciente' a cumprir normas de distanciamento social

O Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) obteve decisão favorável ao pedido de medida cautelar em Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC), para obrigar os municípios mineiros que não aderirem ao programa



BOLETIM

“Minas Consciente” a cumprirem as medidas de isolamento social previstas na Deliberação n. 17 no Comitê Extraordinário Covid-19. O objetivo da ação é evitar que medidas de flexibilização e de autorização para a prestação de serviços não essenciais sejam promovidas de forma desordenada pelos municípios, com impacto nos chamados “municípios-polo”, cidades onde estão concentrados os recursos de saúde de alta complexidade.

O programa “Minas Consciente” traz regras para a retomada das atividades em todo o estado. Já Deliberação n. 17, editada em março, dispõe sobre medidas emergenciais de distanciamento social. Com a liminar, os municípios mineiros terão que cumprir as normas estaduais, seja aderindo ao plano de reabertura, seja mantendo as primeiras medidas de isolamento social. [Leia mais](#).